



Estatuto de Igualdade Racial vai à votação na Câmara

O presidente da comissão especial que analisa a criação do Estatuto da Igualdade Racial (Projeto de Lei 6264/05), deputado Carlos Santana (PT-RJ), afirmou que a proposta deve ser votada na próxima quarta-feira, dia 13 de maio, quando a abolição da escravatura completa 121 anos.

Quanto à votação, o ministro da Igualdade Racial, Edson Santos, acredita que o Congresso Nacional chegou a um nível de diálogo em torno deste tema que permite plenas condições para que a Câmara vote e aprove o documento na comissão especial. Segundo ele, este mesmo entrosamento sobre o estatuto garante o apoio dos senadores e subsequentemente, a sanção do presidente Lula.

O projeto recebeu um substitutivo do relator, deputado Antônio Roberto (PV-MG). O texto estabelece medidas para combater a discriminação racial e promover a participação de afrodes-

centes nas esferas institucionais e de poder em condições de igualdade com as outras etnias. Entre as medidas, está a previsão de conselhos de Promoção da Igualdade Racial, nas esferas municipais, estaduais e federal, formados por representantes do governo e da sociedade civil.

Carlos Santana aponta, entre os pontos positivos do projeto, a garantia de que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda as peculiaridades da população negra brasileira. "Os negros têm algumas doenças específicas, mas não há um tratamento devido a elas", ressaltou.

O deputado acredita ainda que o estatuto cumpre um papel simbólico importante: o de reconhecer que a abolição da escravatura no Brasil ainda não foi concluída, já que os afrodescentes enfrentam preconceitos e dificuldades, especialmente no acesso à educação e ao mercado de trabalho.

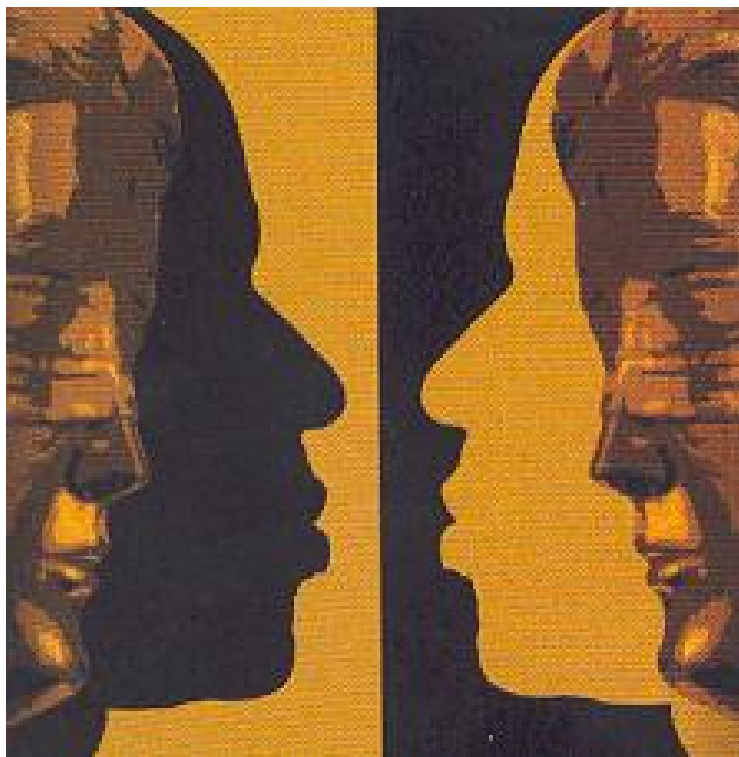
Pontos fracos

A assessora legislativa da comunidade Baha'í em Brasília, Fabiana Fiorini, lamenta que no estatuto o substitutivo a ser apreciado pela Câmara esteja desatualizado e possua brechas fáceis de infringir.

Fabiana afirma que o ponto mais vulnerável do estatuto está na questão dos quilombolas, um assunto historicamente relevante e que o projeto não destaca com clareza a demarcação e área de abrangência, abrindo espaço para possíveis infrações.

As cotas para negros em universidades também é outro tema bastante polêmico. Fabiana ainda reafirma que proposta está enfraquecida quando comparada às idéias originais.

(Com informações da Agência Câmara)



Redução da maioria penal

Encontra-se em discussão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado as emendas de plenário às PEC 20/99, 26/02, 90/03, 09/04 que tramitam em conjunto e tratam sobre o tema da redução da maioria penal. O texto a ser aprovado considera penalmente inimputáveis os menores de 16 anos, reduzindo o limite de 18 anos previsto na Constituição Federal. Tal redução, segundo o texto das PEC's somente é aplicável com constatado o amadurecimento intelectual e emocional do jovem.

As emendas em plenário em discussão na Comissão são a Emenda nº. 2-Plen, do Senador Magno Malta que restringe a inimputabilidade penal aos menores de 18 anos, desde que, estes não tenham cometido crimes hediondos e Emenda nº. 3-Plen, de autoria do Senador Tasso Jereisati modificaria o texto constitucional para prever que "lei complementar poderá, excepcionalmente, desconsiderar o limite à imputabilidade, até 16 anos, definindo especificamente as condições, circunstâncias e formas de aplicação dessa exceção".

O relator da matéria senador Demóstenes Torres apresentou relatório pela rejeição da Emenda nº. 2-Plen e pela aprovação da Emenda nº. 3-Plen. Se as emendas forem aprovadas o texto volta a discussão em 2 turnos no Plenário do Senado, necessitando da aprovação de 3/5 do total de senadores e segue para a Câmara para cumprir rito semelhante.

Opinião da Ágere

A redução da maioria representa somente uma solução tópica para problemas profundos. Algo está

errado quando o Estado decide por criminalizar o jovem por suas políticas públicas ineficientes: onde está o Estado na hora de garantir educação, saúde, lazer, saneamento oportunidades iguais para todos? A redução da maioria penal aparece como uma solução mágica e midiática de controle da violência. Será que nossos jovens são realmente os responsáveis pela violência de nossa sociedade?

Com a aprovação desta PEC iremos transferir o ônus da violência a juventude, como iremos criminalizar principalmente o jovem pobre, que tem menos condições de defesa e coincidentemente o mesmo jovem que foi negligenciado por políticas públicas mal realizadas.



Expediente

O **NO PONTO** é um informativo quinzenal sobre os trâmites governamentais que são acompanhados pela **Ágere Cooperação em Advocacy**. Para enviar sugestões ou solicitar alterações no cadastro, envie um e-mail para noponto@agere.org.br

Elaboração de conteúdo:

Flávia Medeiros - Assessoria de Imprensa
Elisa Pimenta - Assessoria Legislativa

Edição:

Iradj Roberto Eghrari